

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.855 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 23 DE ABRIL DE 2025

FOTOGRAFIE O
QR CODE AO LADO
E ACESSO A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



www.diariodaserra.com.br

f @ /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo,
com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra

DS

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0004-67, situada na Avenida Ismael José do Nascimento, Nº 271 N, Centro, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300.108, convoca o Sr. **CICERO MANOEL DOS SANTOS FILHO**, CPF nº. 015.375.704-39, CTPS 000153757, série 0439/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **DESCARREGADOR DE MERCADORIAS**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea "i" do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 22/03/2025.

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 171.171**, de Inês Melgarejo Vargas, CPF nº 427.263.872-68, Loiva Peters da Silva, CPF nº 502.961.750-72, Sueli Peters da Silva, CPF nº 314.453.811-68, Dulce Peters da Silva, CPF nº 688.263.380-00 e Glaci Peters da Silva, CPF nº 089.843.088-70, proprietários do **Lote 07-A da quadra 18 do Loteamento Vila Portuguesa**, matrícula 16.881 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 4.524**, titular **FRANCISCO MARTINS FILHO**, CPF/MF nº 303.622.021-68, com o endereço na Rua Luisa, nº 349, Bairro Vila Portuguesa, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-054, proprietário do **Lote 09 da quadra 18 do Loteamento Vila Portuguesa**, confrontante entre vértices: **P-03 ao P-04**; **II) titular AMELIA MERINDA DA CONCEIÇÃO**, CPF/MF nº 111.318.611-91, com o endereço na Rua Francisco Souza da Cruz, nº 386-S, Bairro Jardim Rio Preto, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-026, proprietário do **Lote 07-B da quadra 18 do Loteamento Vila Portuguesa**, confrontante entre vértices: **P-04 ao P-05**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 16 de abril de 2025.

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis

ÔMEGA
segurança eletrônica

(65) 3325-0080

* Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico
* Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras

